ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 38/2020
PROC. SA/DL Nº 69/2020

OBJETO: Aquisição de ônibus rodoviário, micro ônibus e van. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 29 de maio de 2020, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paula Gomes Ribeiro, Paulo César Rosato e Amauri Izildo Gambaroto, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL n° 69/2020, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** PGL Comércio de Veículos Eireli, representante o senhor Pedro Miranda Bertini, Noromak Caminhões e Ônibus Ltda, representante o senhor Paulo Sérgio de Souza, Rodonaves Caminhões Comércio e Serviços Ltda, representante o senhor Ademar Rodrigues da Cunha Junior, Allma Motor Comércio de Veículos Ltda, representante a senhora Adriana Aparecida Neves, Euro RP Veículos Ltda, representante o senhor Marcelo Santos Siufi, Medeiros & Sullato Comércio de Veículos Eireli, representante o senhor Aguinaldo Moraes Ramos, Marka Veículos Ltda, representante o senhor Francisco Donisete Leite, PM Car Mercantil Eireli, representante o senhor Fabio Pierroni, R & K Comércio de Veículos Ltda, representante o senhor Paulo Rogério Ferreira, WP dos Santos Mercantil de Veículos Eireli, representante o senhor Mauro Duarte Megda. Às 10:29 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** PGL Comércio de Veículos Eireli e R & K Comércio de Veículos Ltda. **Empresa de Pequeno Porte:** PM Car Mercantil Eireli. **Empresa Ltda**: Noromak Caminhões e Ônibus Ltda, Rodonaves Caminhões Comércio e Serviços Ltda, Allma Motor Comércio de Veículos Ltda, Euro RP Veículos Ltda, Medeiros & Sullato Comércio de Veículos Eireli, Marka Veículos Ltda e WP dos Santos Mercantil de Veículos Eireli. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelopes dos Licitantes que apresentram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o

atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foram declaradas habilitadas as empresas: PGL Comércio de Veículos Eireli, Rodonaves Caminhões Comércio e Serviços Ltda e Noromak Caminhões e Ônibus Ltda. **COMUNICADO:** A empresa Marka Veículos Ltda foi desclassificada no item 2 - Ônibus rodoviario zero km, por não apresentar catálogo ou folder de acordo com o item **5.3.1** - Manual de instrução, catálogo ou folder do fabricante do veículo, ficando impossibilidade de participar da etapa de lances, aprensentando catálogo de marca diferente da discriminada na proposta comercial. O pregoeiro e equipe de apoio informam que a análise dos catálogos e folders é de inteira responsabilidade do Diretor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, o senhor Paulo César Rosato. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão publica manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, o Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, o Pregoeiro deliberou sobre a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor das empresas: PGL Comércio de Veículos Eireli, com relação ao resultado do item 1 - veículo, tipo van novo, zero quilômetro; Rodonaves Caminhões Comércio e Serviços Ltda, com relação ao resultado do item 2 - Ônibus rodoviario zero km, tipo toco, cor prata e Noromak Caminhões e Ônibus Ltda, com relação ao resultado do item 3 - Veículo Micro-Ônibus novo, 0 Km, ano de fabricação/modelo 2020/2020. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Pedro Miranda Bertini
PGL Comércio de Veículos Eireli

Paulo Sérgio de Souza
Noromak Caminhões e Ônibus Ltda

Ademar Rodrigues da Cunha Junior
Rodonaves Caminhões Comércio e Serviços Ltda

Adriana Aparecida Neves - ausentou-se da sessão
Allma Motor Comércio de Veículos Ltda

Marcelo Santos Siufi - ausentou-se da sessão
Euro RP Veículos Ltda

Aguinaldo Moraes Ramos
Medeiros & Sullato Comércio de Veículos Eireli

Francisco Donisete Leite – ausentou-se da sessão
Marka Veículos Ltda

Fabio Pierroni
PM Car Mercantil Eireli

Paulo Rogério Ferreira - ausentou-se da sessão
R & K Comércio de Veículos Ltda

Mauro Duarte Megda - ausentou-se da sessão
WP dos Santos Mercantil de Veículos Eireli

ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paula Gomes Ribeiro

Paulo César Rosato

Amauri Izildo Gambaroto